

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS AUTAROUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63 www.cisab.com.br

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 014, de 29 de julho de 2021, para o *Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.*

WAGNER MOL GUIMARÃES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 6.000,00 (seis mil reais):

17.122.0021 2001 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

TOTAL.....R\$ 6.000,00

CANCELAR

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais):

17.122.0021 2001 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Viçosa-MG, 18 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Presidente do CISAB Zona da Mata